



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/MS

Contrato nº 21160803-CPL/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08339.001557/2020-18

**CONTRATO N° 22/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N° 22/2021,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL NO MATO  
GROSSO DO SUL E A EMPRESA 3FG CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada na Rua Luís Fernando Fernandes, n.º 322, Vila Sobrinho, Campo Grande/MS, CEP 79110-503, com o CNPJ nº 00.394.494/0084-63, representada pelo Sr. Superintendente Regional, CHANG FAN, inscrito no CPF sob o nº 380.043.051-72, nomeado pela Portaria nº 394, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa 3FG CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.249.679/0001-85, sediada na Rua 56, 71, Vila Nova Campo Grande, CEP 79.104-320, em Campo Grande/MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALBERTO PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 252337, expedida pela SSP/MS, e CPF nº 420.833.461-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08339.001557/2020-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia para a execução da reforma da nova sede administrativa da Delegacia de Polícia Federal de Ponta Porã/MS (DPF/PPA/MS), que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 6 (seis) meses, conforme fixado no Edital, com início na data de 02/12/2021 e encerramento em 02/06/2022.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. A execução dos serviços será iniciada a partir da emissão da ordem de serviço, e observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 111.196,83 (cento e onze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/200354

Fonte: 0174000000

Natureza da Despesa: 449051

Elemento de Despesa: 5100 (Obras e Instalações)

PI: Modernizações da Infraestrutura da PF (PF99E000B21)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são as previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por

parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto oferecido pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

14.5. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

14.6. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. É eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2021.

---

**CHANG FAN**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
CPF nº 380.043.051-72

---

**ALBERTO PEREIRA DA SILVA**

Representante da 3FG CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CPF nº 420.833.461-49

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN, Superintendente Regional**, em 25/11/2021, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK, Agente Administrativo(a)**, em 26/11/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 21161903 e o código CRC 89EDED4.



**Data e hora da consulta:** 01/12/2021 10:28  
**Usuário:** \*\*\*.906.141-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200354	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0084-63	RUA FERNANDO LUIZ FERNANDES, 322 VILA SOBRINHO	79110-503
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	(067) 3368-1100

Ano	Tipo	Número
2021	NE	394

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	203588	0174020227	449051	200354	PF99E000B21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/11/2021	Global	08339.001557/2020-18	0,0000	111.196,83

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
19.249.679/0001-85	3FG CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Endereço		79104-320
56 71 VILA NOVA CAMPO GRA		
Município	UF	Telefone
CAMPO GRANDE	MS	

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

#### Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS (DPF/PPA/MS), PREGÃO Nº 04/2021, CONTRATO Nº 22/2021, PROCESSO SEI Nº 08339.001557/2020-18, ID/CIPI: 4796.50-3, INSCRIÇÃO GENÉRICA: IMDPFPPA2.

#### Local da Entrega

DPF/PONTA PORÃ/MS

#### Informação Complementar

20035405000042021 - UASG Minuta: 200354 - CIPI: 4796.50-53

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/11/2021 16:59:00	Alteração

**Data e hora da consulta:** 01/12/2021 10:28  
**Usuário:** \*\*\*.906.141-\*\*  
**Impressão Completa**

### Nota de Empenho

#### Listar de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449051 - OBRAS E INSTALACOES	111.196,83

#### Subelemento 92 - INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a execução da reforma da nova sede administrativa da DPF/PPA/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	111.196,83

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/11/2021	Inclusão	1,00000	111.196,8300	111.196,83

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

CHANG FAN

\*\*\*.043.051-\*\*

30/11/2021 16:59:00

##### Gestor Financeiro

HEITOR LUIS FERNANDES

\*\*\*.446.648-\*\*

30/11/2021 15:38:16

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/11/2021 16:59:00	Alteração

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA  
SETOR PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo: 08204.002001/2019-22. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 19/2021-ANP/DGP/PF. Empresa: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 36.327.075/0001-29. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de sinalização, especificados nos itens 1.1 do Termo de Referência. Itens 01 e 02: Cone de sinalização flexível, fabricado em borracha, tipo pirâmide. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 29/11/2021 a 29/11/2022. Data de assinatura: 29/11/2021.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC**

Nº Processo: 08220.001736/2020-74. Pregão Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/12/2021 a 15/06/2024. Valor Total: R\$ 190.716,15. Data de Assinatura: 29/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC**

Número do Contrato: 17/2020. Nº Processo: 08220.008581/2019-63. Tomada de Preços. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 32.184.073/0001-77 - MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato nº 17/2020-SR/PF/AC por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 198.511,04. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC**

Número do Contrato: 17/2020. Nº Processo: 08220.008581/2019-63. Tomada de Preços. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC. Contratado: 32.184.073/0001-77 - MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato nº 17/2020-SR/PF/AC por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 198.511,04. Data de Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 200402**

Nº Processo: 08361001719202111. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar manutenção predial de forma preventiva e corretivano prédio da SR/PF/AP, na DPF/OPE/AP, nas dependências da Polícia Federal no Aeroporto Internacional de Macapá, no GEOPOM, no Posto da Polícia Federal na Ponte Binacional e, eventualmente, em outros imóveis que venham a ser locados ou cedidos, utilizados pela Polícia Federal no Estado Amapá, com o materiais e equipamentos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 03/12/2021 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Norte/sul, S/nº, Infraero i - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200402-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIASNet - 02/12/2021) 200402-00001-2021NE800049

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 200392**

Nº Processo: 08270008662202192. Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente para uso nas atividades desta Polícia Federal em Fortaleza/CE e em Juazeiro do Norte/CE. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 03/12/2021 das 08h00 às 11h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820 Fatima, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200392-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

RENAN FURTADO LIMA  
Pregoeiro

(SIASNet - 02/12/2021) 200392-00001-2021NE800044

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2021**

A SR/PF/DF torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico n. 1/2021. Vencedor(a): OVER ELEVADORES EIRELI-CNPJ 10.629.386/0001-59. Valor total para o grupo 1: R\$ 17.676,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta e seis reais).

JULIANA LIMA MONTALVAO  
Pregoeira

(SIDECA - 02/12/2021) 200338-00001-2021NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2021 - UASG 200354 - SR/PF/MS**

Nº Processo: 08339.001557/2020-18. Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 19.249.679/0001-85 - 3FG CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Execução da reforma da nova sede administrativa da delegacia de polícia federal de ponta porã/ms. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/12/2021 a 02/06/2022. Valor Total: R\$ 111.196,83. Data de Assinatura: 26/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 200354**

Nº Processo: 08335008580202146. Objeto: Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE PONTA PORÃ/MS - DPF/PPA/MS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/12/2021 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200354-5-000018-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/12/2021 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital e anexos estão disponíveis nos sítios [http://comprasnet.gov.br/Consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://comprasnet.gov.br/Consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) e <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2021/mato-grosso-do-sul/pregoes>, podendo também serem adquiridos na SR/PF/MS..

LEVI MONTEIRO DE SOUZA  
Equipe de Apoio

(SIASNet - 02/12/2021) 200354-00001-2021NE999999

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 - UASG 200354**

Nº Processo: 08338.000054/2021. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a execução do pátio de veículos apreendidos da Delegacia de Polícia Federal de Naviraí/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200354-2-00001-2021>. Entrega das Propostas: 20/12/2021 às 09h30. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS.

FABRICIO DE AZEVEDO CARVALHO  
Ordenador de Despesas em Exercício

(SIASNet - 02/12/2021) 200354-00001-2021NE999999

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 - UASG 200386 - SR/PF/PA**

Nº Processo: 08360.003563/2020-24. Pregão Nº 11/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PA. Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de desktop ultracompacto tipo ii, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022. Valor Total: R\$ 215.513,00. Data de Assinatura: 29/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - UASG 200366**

Nº Processo: 08389005247202150. Objeto: Contratação de serviços autônomos de acesso dedicado à rede mundial de computadores (Internet), a ser instalado em Unidades Institucionais circunscritas à Unidade de Administração de Serviços Gerais da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro, - Foz do Iguaçu/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200366-5-000018-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/12/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FABIO SEIJI TAMURA  
Ordenador de Despesas

(SIASNet - 02/12/2021) 200366-00001-2021NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021 - UASG 200366**

Nº Processo: 08389.004012/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE serviço de engenharia PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE (SFCR) FIXADAS A ESTRUTURA DE VAGAS VEICULARES COBERTAS (CARPORT) PARA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL E PÁTIO DE VEÍCULOS EM FOZ DO IGUAÇU-PR.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/12/2021 das 09h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro, Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200366-2-00004-2021>. Entrega das Propostas: 20/12/2021 às 09h00. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro, Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR. Informações Gerais: O edital e seus anexos estão publicados no sitio: [https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2021/parana/figpr/tomadas-de-precos/sei\\_pf-21250186-projeto-basico.pdf/view](https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2021/parana/figpr/tomadas-de-precos/sei_pf-21250186-projeto-basico.pdf/view) Outras Informações através do email: cpl.fig.pr@pf.gov.br ou (45)3576-5549, devido a limitações de espaço no sistema o Anexo ao PB - PROJETO EXECUTIVO SOLIUS está disponível em <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2021/parana/figpr/tomadas-de-precos>, em 2 partes..

RICHARD DI NAPOLI PAULA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASNet - 02/12/2021) 200366-00001-2021NE000001